

DECRETO Nº42/2019

Porto Alegre do Tocantins, aos 10 dias de junho de 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Senhor (a), PRISCILLA LEIANE CARDOSO PINTO portador do CPF: 964.427.271-49 e RG: RG: 332973, no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I DAS II**, junto a Secretaria de Agricultura neste município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 10 dias de junho de 2019.



RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

